


HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

**COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (COAUD 85/21)
DE 05 DE MARÇO DE 2021**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniu-se extraordinariamente, à distância, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "Único - Análise do Processo nº 524/20, conforme Política de Alçadas do Grupo Hospitalar Conceição". A reunião foi presidida por João Carlos Barros Krieger (Presidente do Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição) e contou com a participação dos demais membros deste Comitê - Jaqueline Magalhães da Costa, e Paulo Henrique Ferreira de Melo. Inicialmente justificou-se que a reunião está sendo feita à distância devido à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Com relação ao item Único - Análise do Processo "nº 524/20", conforme Política de Alçadas do Grupo Hospitalar Conceição, após exame da documentação referente ao Processo (cujo objeto é a reforma da Recepção do Hospital Nossa Senhora da Conceição e do Hospital Criança Conceição). Retornou a este Colegiado devido à desclassificação da empresa Fator Engenharia Eireli; a desistência a terceira colocada (Lei Complementar "nº 123/2006", relativa ao empate ficto), então chamada a segunda colocada, a empresa Ducatti Engenharia Limitada, que concorda com os valores apresentados pela então primeira colocada.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Jaqueline Magalhães da Costa

Membro e Secretária do Comitê de Auditoria do GHC